



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2022
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para possível aquisição GRADUAL DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNITÁRIO
01	<p>PROJETOR MULTIMÍDIA COM SISTEMA DE SOM EMBUTIDOS/ALTO FALANTE, NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 37 DB (ALTO BRILHO), 28DB (BAIXO BRILHO), CORREÇÃO DE TRAPÉZIO: VERTICAL AUTOMÁTICO DE ATÉ: -30 A +30 GRAUS/HORIZONTAL MANUAL: -30 A +30 GRAUS, COM CONTROLE REMOTO, VÍDEO TECNOLOGIA: 3LCD, MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO, RESOLUÇÃO NATIVA: DE ATÉ 1920 X 1200 (WUXGA), CONTRASTE DE ATÉ 15000:1 COM REPRODUÇÃO DE CORES ACIMA DE 1.07 BILHÕES DE CORES LUMINOSIDADE E BRILHO DE ATÉ: 3.600 ANSI LÚMENS EM BRANCO E 3.600 ANSI LÚMENS EM CORES, FORMATO DE TELA: 16:10 (NATIVO), COM ZOOM ÓPTICO (MANUAL)/FOCO (MANUAL), TAMANHO DA IMAGEM: 30" A 300" (POLEGADAS), ENTRADAS: 1XVGA(</p>	2 UND	R\$ 5.299,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



	D-SUB 15 PIN), 1X RCA(VÍDEO, ÁUDIO L/R), 1X SBD TIPO A X 1(MEMÓRIA USB, WI-FI), 1X USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) E 2X HDMI(1 SUPORTE MHL), ENERGIA: VOLTAGEM: 100-240 V AC.		
02	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE 2 TB, ALIMENTAÇÃO: USB COMPATIBILIDADE: USB 2.0, REQUISITOS DO SISTEMA: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 OU POSTERIOR, OU MAC OS X 10.11 OU POSTERIOR, PORTA USB 3.0	8 UND	R\$ 715,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK COM ESPECIFICAÇÕES: SOFTWARES INCLUSOS: DRIVER DA IMPRESSORA, VOLTAGEM: BIVOLT SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS 7 E POSTERIORES, MAC E LINUX IMPRIMIR: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA DE 4 CORES(CMYK), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIAS TIPOS DE PAPEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM+ CÓPIA: QUANTIDADE DE CÓPIAS: 1- 20 CÓPIAS (SEM PC), SCANNER: TIPO DE SCANNER: BASE PLANA COM SENSOR DE LINHAS CIS COLORIDO, RESOLUÇÃO Óptica: 1200 DPI, CARACTERÍSTICAS DO SCANNER: DIGITALIZAÇÃO PARA PC (PDF E WSD) ÁREA MÁXIMA	12 UND	R\$ 1.639,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



	DE DIGITALIZAÇÃO: 21,6 X 29,7 C, CONECTIVIDADE PADRÃO: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM A ESPECIFICAÇÃO USB 2.0) (802.11 B/G/N)5, WI-FI, IMPRESSÃO DO DISPOSITIVO MÓVEL:(IOS, ANDROIDTM)		
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER: TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 10 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO : LASER ELETROFOGRÁFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB, VELOCIDADE MÁXIMO EM PRETO (PPM): ATÉ 20PPM, RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 150 FOLHAS ,INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: WIRELESS E ETHERNET. CÓPIA: RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA) 600 X 600 DPI, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: ATÉ 21PPM, DIGITALIZAÇÃO: ADF: 10 FOLHAS COM RESOLUÇÃO INTERPOLADA: ATÉ 19200 X 19200 DPI, DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO, RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER: ATÉ 600 X 1200 DPI, DIGITALIZA PARA: ARQUIVO, IMAGEM E E-MAIL, VOLTAGEM : 110-120V,CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: DE ATÉ 50 FOLHAS, GRAMATURA DE PAPEL: 65 A 105 G/M² MANUSEIO DO PAPEL: TIPOS DE PAPEL: PAPEL NORMAL, FINO E RECICLADO, TAMANHOS DO	4 UND	R\$ 2.043,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



	PAPEL: A5 ATÉ OFÍCIO, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS E MAC COMPATÍVEL COM TONER 1060		
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, COPIADORA E DIGITALIZADORA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO A4: ATÉ 42 PPM PRETO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO PRETO(MELHOR) 1200 X 1200 DPI; MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB; CICLO DE TRABALHO MENSALMENTE: ATÉ 50.00 PÁGINAS; BANDEJA ENTRADA: 250 FOLHAS; CONECTIVIDADE: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; FUNÇÃO DIGITALIZADORA: ADF RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA: 19200 X 1900; ADF: 70 PÁGINAS; DIGITALIZAÇÃO DUPLEX(FRENTE E VERSO); FUNÇÃO COPIADORA: AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO: 25 ATÉ 400% VELOCIDADE DE CÓPIA PRETA (A4): 42 PM; RESOLUÇÃO DE CÓPIA PRETA: 1200 X 600 DPI; CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO); CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMÁTICO(ADF): 70 PÁGINAS.	5 UND	R\$ 5.185,00
06	MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR CORE I5(NO MÍNIMO DE 3.90 GHZ,	5 UND	R\$ 5.269,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



	<p>3 MB CACHE) MEMÓRIA: 4 GB DDR4, HDD: 1X 1TB SATÃ, REDE 10/100/1000, 1 PCI EXPRESS 2.0 X 1 SLOT COM PLACA MÃE COM CONEXÕES: 1 PORTA OS/2 MOUSE, 1 PORTA OS/2 TECLADO, 1 PORTA VGA, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA ÁUDIO, 2 PORTAS USB 2.0 (FRONTAL), 4 PORTAS USB 2.0 (TRASEIRA) 1 PORTA USB 3.0 (TRASEIRA) KIT GABINETE, TECLADO E MOUSE USB E CX DE SOM, MONITOR TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: SISTEMA LED, DIMENSÕES DO PAINEL: 47 CM (18,5”), ÁREA DE EXIBIÇÃO DE ALTO DESEMPENHO: 409,8 (A) X 230,4 (V), PROP. DA IMAGEM: 16:9, ÓTIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 A 60 HZ, BRILHO: 200 CD/M².</p>		
07	<p>MICROCOMPUTADOR ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR CORE I7 3.20GHZ(MÁX 4,60 GHZ), MEMÓRIA: 8 GB DDR4, HDD: 1 X 1TB SATÃ, REDE 10/100/1000, 1 PCI EXPRESS 2.0 X1 SLOT COM PLACA MÃE COM CONEXÕES: 1 PORTA OS/2 MOUSE, 1 PORTA OS/2 TECLADO, 1 PORTA VGA, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA ÁUDIO, 2 PORTAS USB 2.0 (FRONTAL), 4 PORTAS USB 2.0 (TRASEIRA) 1 PORTA USB 3.0(TRASEIRA) KIT GABINETE, TECLADO E MOUSE USB E CX DE SOM, MONITOR TIPO DE ILUMINAÇÃO TRASEIRA: SISTEMA LED, DIMENSÕES DO PAINEL: 47 CM (18,5”), ÁREA DE</p>	10 UND	R\$ 6.263,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



	EXIBIÇÃO DE ALTO DESEMPENHO 409,8 (A) X 230,4 (V), PROP, DA IMAGEM: 16:9, ÓTIMA RESOLUÇÃO: 1366 X 768 A 60 HZ, BRILHO: 200 CD/M ²		
08	ESTABILIZADOR DE 1500 WATTS CARACTERÍSTICAS GERAIS: EFICIÊNCIA(RENDEMENTO) DE, NO MÁXIMO, 93%; TIPO DE MICROPROCESSADOR “RISC/FLASH” OU “CISC/FLASH” OU “DSP”; FUNÇÃO DE AMOSTRAGEM TRUE RMS. CARACTERÍSTICAS DE ENTRADA: TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (SEM INTERFERÊNCIA DO USUÁRIO) PARA AS TENSÕES DE 115 VOLTS/127 VOLTS OU 220 VOLTS; FREQUÊNCIA NOMINAL DE ENTRADA DE 60 HZ; TOLERÂNCIA NA FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA EM, NO MÍNIMO,+ 15%, OU SEJA, ENTRE 98 VOLTS – 253 VOLTS DE ACORDO A VOLTAGEM PRÉ-SELECIONADA ; CORRENTE NOMINAL D ENTREDA DE, NO MÍNIMO,14ª PARA TENSÃO DE 115 VOLTS E 7ª PARA TENSÃO DE 220 VOLTS; TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA VIA CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRA NBR 14136:2002. CARACTERÍSTICAS DE SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA MONOFÁSICA – PARA A VOLTAGEM DE 115 VOLTS; POTÊNCIA NOMINAL ATIVA COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 1500 WATTS; POTÊNCIA NOMINAL	10 UND	R\$ 822,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31

GESTÃO 2021 - 2024



	APARENTE COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 1500 VOLT-ÂMPERE; VARIAÇÃO ADMISSÍVEL DE TENSÃO NA SAÍDA		
09	<p>ESTABILIZADOR DE 2000 WATTS, ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA: 2000VA, ENTRADA: 115/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 115V: 91V PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 115V: 143V, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO 220V:174V, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 220V: 272V, RENDIMENTO: >92%, DISTORÇÃO HARMÔNICA: NÃO INTRODUZ, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50HZ / 60HZ (ACEITA VARIAÇÃO DE 45 A 65 HZ), SUPRESSOR DE TRANSIENTES: 150VRMS, 35J*, 2,5 KA**, FILTRO DE LINHA, MÉTODO DE SELEÇÃO DE ENTRADA BIVOLT: AUTOMÁTICO, GRAU DE PROTEÇÃO : IP 20, DIMENSÕES EXTERNAS (A X L X P): 190 X 130 X 320 MM INFORMAÇÕES ADICIONAIS: MICROPROCESSADOR (TECNOLOGIA FLASH), PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA), ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA (115V/220V),</p>	10 UND	R\$ 1.035,00



	FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI, MEDICAO E ANÁLISE EM TRUE RMS, CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA		
10	<p>ROTEADOR DE 150 MBPS ESPECIFICAÇÕES: FONTE DE ALIMENTAÇÃO: EXTERNA BIVOLT, PADRÕES IEEE: IEEE 802.3, 802.3U, TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECTIONAL, GANHO DE ANTENA: 5DBI, PADRÕES WIRELESS: IEEE 802.11G, 802.11B, COM ALGUNS RECURSOS N, FREQUÊNCIA: 2.400-2.4835GHZ, SEGURANÇA WIRELESS: SUPORTA WEP DE 64/128 BITS, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM WIRELESS MAC, PASSAGEM VPN: PPTP, L2TP, IPSEC PASS-THROUGH, SEGURANÇA: FIREWALL NAT, FIREWALL SPI, FILTRAGEM DE MAC/ IP/ PACOTE/ APLICAÇÃO /URL, NEGAÇÃO DE SERVIÇO (DOS), SYN FLOODING, PING DA MORTE. GERENCIAMENTO: CONFIGURAÇÃO BASEADA NA WEB (HTTP) GERENCIAMENTO REMOTO, INTERFACE DE COMANDO DE LINHA, ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE BASEADA NA WEB, PROTOCOLOS: ATM/PPP ATM FÓRUM UNI3.1/4.0, PPP SOBRE ATM (RFC 2364), PPP SOBRE ETHERNET (RFC2516), IPOA(RFC1577/2225), PVC- DE ATÉ 8 PVCS.</p>	10 UND	R\$ 145,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



11	DISPLAY DE 10,4", RESOLUÇÃO DE WUXGA+, TIPO DE TELA TFT, CÂMARA DE 8 MEGAPIXELS NA PARTE TRASEIRA E A CÂMARA FRONTAL DE 5 MEGAPIXELS, PROCESSADOR OCTACORE, 3GB DE MEMÓRIA RAM, 64GB DE ARMAZENAMENTO INTERNO, CARTÃO MICRO SD ATÉ 1TB, TECNOLOGIA WI-FI, BATERIA DE 7040MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10, CONEXÕES USB TIPO C.	20 UND	R\$ 2.462,00
12	SWITCH DE 24 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: E PROTOCOLO: IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3X, INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 AUTO-SENSÍVEIS 10/100/1000 MBPS COM AUTO NEGOCIAÇÃO (AUTO MDI/MDIX) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48GBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240V CA, 50/60HZ, FAN QUANTITY: FANLESS, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO: 294 X 180 X 44MM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC, 50/60HZ, TABELA DE MAC ADDRESS: 8K, TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 35.7MPPS, QUADRO JUMBO: 10KB, TECNOLOGIA GREEN: TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZA ENERGIA ATÉ 40%, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA, FUNÇÕES AVANÇADAS: CONTROLE DE FLUXO 802.3X BACK PRESSURE/AUTO UPLINK	10 UND	R\$ 1.260,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



	EM CADA PORTA, CERTIFICAÇÃO: FCC, CE, ROHS; REDE DE MÍDIA :10BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMA 100M), EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMA 100M) 100BASE-TX: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMA 100M), EIA/TIA-568 100U STP (MÁXIMO 100M), 1000BASE-T: UTP CABO CATEGORIA 5, 5E(MÁXIMO 100M).		
13	SWITCH DE 16 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 2,38 MPPS, TAXA DE LATÊNCIA : 50 MS, PORTAS: 16 PORTAS 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, LEDS INDICADORES: ALIMENTAÇÃO (POWER) E LINK/ATIVIDADE POR PORTA, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD), APRENDIZADO DE ENDEREÇOS MAC: APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, PADRÕES: IEEE 802.3, 10BASE-T, IEEE 802.3U, 100BASE-TX, IEEE 802.3X, FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL, IEEE 802.1P, PRIORITY QUEUEING (COS), IEEE802.3AZ – ENERGY EFICIENTE ETHERNET QOS: 802.1P, 4 PRIORITY QUEUES, PRIORITY RULES: WRR (WEIGHTS= 1:2:4:8). CABEAMENTO SUPORTADO: 10BASE-T – CABO UTP CATEGORIA 3, 4 E 5 (MÁXIMO 100M), EIA/TIA-568 100 STP,	5 UND	R\$ 515,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



	100BASE-TX – CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100M), EIA/TIA-568 100 STP; ALIMENTAÇÃO : FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA		
14	SWITCH DE 8 PORTAS ESPECIFICAÇÕES: TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 2,38 MPPS, TAXA DE LATÊNCIA: 50 MS, PORTAS: 8 PORTAS 10/100 MBPS COM NEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE AUTOMÁTICA, LEDS INDICADORES: ALIMENTAÇÃO (POWER) E LINK/ATIVIDADE POR PORTA, MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENVIA (STORE AND FORWARD), APRENDIZADO DE ENDEREÇO MAC: APRENDIZADO E ATUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA, PADRÕES : IEEE 802.3, 10BASE-T, IEEE 802.3U, 100BASE-TX, IEEE 802.3X, FULL DUPLEX AND FLOW CONTROL, IEEE 802.1P, PRIORITY QUEUEING (COS) , IEEE 802.3AZ – ENERGY EFICIENTE ETHERNET QOS: 802.1P, 4 PRIORITY QUEUES, PRIORITY RULES: WRR (WIEGHTS =1:2:4:8).CABEAMENTO SUPORTADO: 10BASE-T- CABO UTP CATEGORIA 3, 4 E 5(MÁXIMO 100M), EIA/TIA-568 100 STP, 100BASE –TX –CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMA 100M), EIA/TIA-568 100 STP; ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA	5 UND	R\$ 110,00



15	NOTEBOOK—PROCESSADOR MÍNIMO CORE I3 10º GERAÇÃO, MEMORIA MÍNIMA DE 4GB DDR4, SSD-256GB, WEB CAM, WIRELESS, LEITOR DE CARTÃO, TELA 15,6” POLEGADAS	20 UND	R\$ 4.399,00
----	---	--------	--------------

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. - A aquisição se faz necessária em face dos Equipamentos e Materiais Permanentes nas áreas onde encontrarem-se já com uma utilização bem antiga e desgastados, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso da administração pública municipal.

2.2. Importante salientar que a aquisição do objeto só se dará mediante a prévia autorização do setor de compras do município, com a emissão de ordem de compra e que as quantidades estimadas são para a finalidade de Registro de Preços, o que poderá viabilizar a administração a possibilidade de utilização apenas da quantidade necessária durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP)

2.3. A contratação do labor acima relacionado é assaz importante para assegurar as mínimas condições de trabalho na Administração Pública, visto que é afeito ao Poder Público a obrigação de estar constantemente prestando contas de seus atos, fazendo publicação, enfim, reproduzindo toda a documentação que dá formalidade às suas ações administrativas.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Ata de Registro de Preços será válida a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por doze meses, a contar de sua publicação na imprensa oficial.

3.2. Os produtos deverão ser entregues na sede do Município, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, após o recebimento do pedido.

3.3. Caso sejam identificados problemas e/ou discrepâncias em relação às especificações dos produtos exigidas, a licitante vencedora adjudicatária deverá substituir o(s) produto(s) imediatamente.

3.4. O fornecimento será efetuado em conformidade com a necessidade diária do contratante, contados a partir do recebimento da requisição assinada pelo responsável.

Poder Executivo – Rua Cap. João Florêncio, n.º 45. Centro. São Fernando/RN. Tel.Fax: (84) 98169-3923

Site: www.saofernando.rn.gov.br E-mail: licitacao@plsf@gmail.com



4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. A licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão do tipo menor preço por item, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: salários; seguros de acidente; taxas, impostos e contribuições; indenizações; e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- b) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta.
- c) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal e/ou das unidades administrativas.
- d) Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto das unidades administrativas da Prefeitura Municipal, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal.
- e) Responder por quaisquer danos causados diretamente aos produtos ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários.
- f) Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus funcionários nas dependências da Prefeitura e/ou das unidades administrativas.
- g) fornecer os produtos de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.
- h) Substituir, no prazo máximo de 04 (quatro) horas, os produtos que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável pelo seu recebimento.
- i) Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento dos produtos e prestar os esclarecimentos julgados necessários.
- j) Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo único - Expirada a vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento licitatório, e não tendo a Prefeitura Municipal solicitado a quantidade máxima de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



serviços estimada para o respectivo período vigencial, não poderá a adjudicatária, em hipótese alguma (judicial ou extrajudicialmente), cobrar do município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, nenhum débito alusivo ao restante do material ou produto lhe adjudicado e não solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **PREFEITURA**:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste CONTRATO;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a ADJUDICATÁRIA possa desempenhar a entrega dos produtos de acordo com as normas deste CONTRATO;
- c) Receber os produtos, verificando as condições de entrega e conferindo a compatibilidade das especificações constantes em sua proposta de preços com as Notas Fiscais, atestando seu recebimento, quando corretas as especificações, devolvendo os rejeitados, quando for o caso;
- d) Propiciar acesso dos empregados da ADJUDICATÁRIA, às dependências da PREFEITURA, para a entrega dos produtos;
- e) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da ADJUDICATÁRIA;
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela ADJUDICATÁRIA, inclusive quanto aos prazos de entrega que ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceitos pela PREFEITURA, não devem ser extrapolados;
- g) Comunicar à ADJUDICATÁRIA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto deste CONTRATO;
- h) Verificar a regularidade fiscal da ADJUDICATÁRIA, antes de cada pagamento;
- i) Devolver, com a devida justificativa, os produtos entregues fora das especificações contratadas ou com má qualidade.

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O fornecimento dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
GESTÃO 2021 - 2024



8. DO RECEBIMENTO

8.1. O recebimento dos produtos deverá ser atestado formalmente pelo servidor designado pelo Gestor para esse fim.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Fica desde já reservado à Prefeitura Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na entrega e aceitação dos itens, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

9.2. A(s) Nota(s) Fiscal(is), será(ão) encaminhada(s) para pagamento somente após a aprovação/atesto dos serviços pelo agente responsável e será efetivado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a referida aprovação.

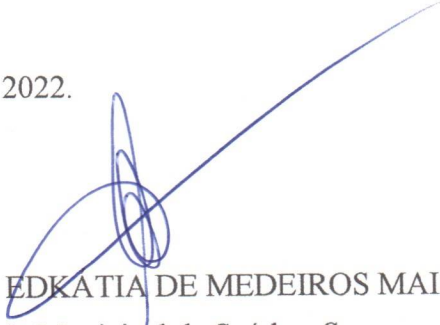
10. DO PREÇO ESTIMADO

10.1 O valor total estimado para o fornecimento dos produtos é de R\$ 332.023,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Vinte e Três Reais); valor este levantado por meio de pesquisas realizadas junto ao mercado, pela Prefeitura Municipal.

11. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

São Fernando/RN, 12 de Abril de 2022.


EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento